

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-905 tel: 3745.3344

Volume 114 • Número 242 • São Paulo, sexta-feira 24 de dezembro de 2004

www.imprensaoficial.com.b

imprensaoficial

Fazenda

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Os contribuintes abaixo, autuados por infração à legislação do IPVA (lei 6.606/89 e alterações posteriores), pela falta de pagamento do imposto devido, no exercício de 1999, referente ao veículo abaixo discriminado, ficam notificados a recolher o débito tributário reclamado (imposto corrigido, multa e juros de mora), ou apresentar defesa por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 5.0 (quinto) dia útil posterior ao da data desta publicação. A defesa deverá ser dirigida ao Delegado Tributário de Julgamento, a saber: DTJ-1 para as regiões da Capital, São Bernardo do Campo, Guarulhos, Osasco e Santos; DTJ-2 para as regiões de Campinas, Jundiaí, Taubaté, Sorocaba e Ribeirão Preto; e DTJ-3 para as regiões de Bauru, Presidente Prudente, Marília, Araraquara, São José do Rio Preto e Araçatuba, nos termos do Art. 83 do Decreto n.o 46.674/2002, que poderá ser apresentada na Repartição competente (Posto Fiscal abaixo informado), nos dias úteis e no horário das 9:00 às 16:30 horas, onde os autos aguardarão prazo. Os valores estão em reais (R\$).